

CNM: 111526.2.0023410-40

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

OSASCO

MATRÍCULA

23.410

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 10 de fevereiro de 1981.

IMÓVEL:- Uma casa assobradada, situada na Rua Fiorino Beltramo, nº 67, e o respectivo terreno, designado por parte do lote 31 da quadra 29, da Vila Osasco, nesta cidade, medindo 5,71m. de frente para a citada rua Fiorino Beltramo, igual medida na linha dos fundos, por 35,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de aproximadamente 200,00m²., confinando do lado direito de quem olha - para o imóvel, com a casa 77, de Vitor Monteiro, do lado esquerdo com o lote 32, e nos fundos com o lote 7.- CADASTRO: 2322 413620175000006.- PROPRIETÁRIOS:- JULIO CESAR SANTOS DE ALMEIDA, proprietário, casado na comunhão de bens, com MARIA APPARECIDA DE GODOY ALMEIDA, CPF: 037.204.118, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Fiorino Beltramo, nº 67.- REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 16.156, deste Cartório. O Escrevente, (Dimas de Oliveira). O Oficial, Jandyra Trench.

R. 1/23.410, em 10 de fevereiro de 1.981.

Conforme certidão de 10 de outubro de 1.980, expedida pelo 4º Ofício local, extraída dos autos de Execução, processo nº 1465/80, movida por RUBENS BERTUZZI, brasileiro, advogado, casado, RG. 1.744.296, CPF 049.497.148/72, com endereço na Capital, na Rua Deputado Lacerda Franco, nº 97, Pinheiros, contra o proprietário Julio Cesar Santos de Almeida, perante o Juiz de Direito da 4ª Vara local, 3ª Entrância, Dr. Alceu Penteado Navarro, para cobrança da quantia de R\$ 384.000,00, a meação do imóvel matriculado foi penhorada e depositada em mãos do proprietário Julio Cesar Santos de Almeida. O Escrevente, (Dimas de Oliveira). O Oficial, Jandyra Trench. O: R\$ 1.400,00. E: R\$ 280,00. C. R\$ 210,00.

Valor venal: R\$ 731.536,70, recibo 31.944, série B. g. 252

Av. 2, em 25 de outubro de 1.982.

Pelo mandado de cancelamento, expedido em 22-10-82, pelo 4º Ofício local, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alceu Penteado Navarro, fica a penhora acima registrada, cancelada. O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 45.087.

R.3, em 26 de Outubro de 1.982.-

De conformidade com Escritura Pública das Notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 107 do livro 181, em 13 de Setembro de 1982, os proprietários, Julio Cesar Santos de - (continua no verso)

MATRÍCULA

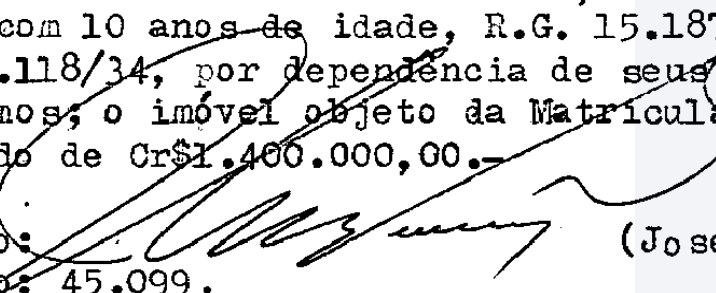
23.410

FOLHA

1

VERSO

de Almeida, comerciante, R.G. 2.422.460-SP e sua mulher --
Maria Aparecida Godoy de Almeida, do lar, R.G. 3.321.023-SP
brasileiros, casados no regime da comunhão universal de --
bens, antes da Lei 6.515/77, Cic. em comum 037.204.118/--
34, domiciliados e residentes à rua Fiorino Beltramo, nº --
67, nesta cidade, transmitiram a título de Doação, a --
JULIO CESAR SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, estudan-
te, solteiro, maior, capaz, R.G. 31.100 RJ e Cic. 009.381.
438/08, domiciliado e residente a rua Fiorino Beltramo, --
67, nesta cidade ; JOSÉ JOAQUIM CESAR SANTOS DE ALMEIDA, --
brasileiro, estudante, solteiro, maior, capaz, R.G. 9.239.
288-SP; e Cic. 033.708.578/12, domiciliado e residente --
a rua Fiorino Beltramo, 67, nesta cidade; COSME CESAR
SANTOS DE ALMEIDA, estudante, R.G. 10.392.464-SP; e sua
mulher JAQUELINE DE ALMEIDA, do lar, R.G. 11.091.490-SP, --
brasileiros, casados no regime parcial de bens, posterior-
a Lei 6.515/77, Cic. 044.683.978/70 e 048.375.048/41, res-
pectivamente, domiciliados e residentes a rua Fiorino Beltra-
mo, 67, nesta cidade; LÍDIA REGINA SANTOS DE ALMEIDA, bra-
sileira, estudante, solteira, com 19 anos de idade, R.G. --
10.844.557-SP e Cic. 048.375.058/13, domiciliada e residente
a rua Fiorino Beltramo, 67, nesta cidade, assistida por --
seus genitores; CLAUDIA REGINA SANTOS DE ALMEIDA, brasilei-
ra, estudante, menor, com 10 anos de idade, R.G. 15.187.--
032-SP, e Cic. 037.204.118/34, por dependência de seus pais,
representada pelos mesmos; o imóvel objeto da Matrícula --
retro, no valor estimado de Cr\$1.400.000,00.--

O Escrevente Autorizado:  (José
Carlos Pereira). Recibo: 45.099.

Av. 4, em 09 de fevereiro de 1994.

De conformidade com Escritura Pública do 2º Cartório de No-
tas local, lavrada às fls. 36 do livro 331, em 22 de setem-
bro de 1992 e Certidão de Casamento n. 35.740, lavrada as
folhas 158 do livro B-85 do Cartório de Registro Civil --

--continua na ficha 2--

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
23.410

FOLHA
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (continuação da ficha lvº)

Civil local, o co-proprietário Jose Joaquim Cesar Santos de Almeida casou-se no regime da comunhão parcial de bens, em 26.01.85 com CRISTIANE MARIAM DE ALMEIDA.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo 101.049

Av. 5, em 09 de fevereiro de 1994.

Conforme Escritura já citada (Av. 4) e Certidão de Casamento n. 29.984, lavrada às fls. 202 do livro B-99 do Cartório de Registro Civil local (1º subdistrito), a co-proprietária Lidia Regina Santos de Almeida casou-se no regime da comunhão

universal de bens com escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 1.382 neste Cartório, com JULIO CEZAR THEODORO em 17.05.86, passando ela a assinar-se LIDIA REGINA ALMEIDA THEODORO.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo 101.049

Av. 6, em 09 de fevereiro de 1994.

Conforme Escritura e Certidão já citadas (Av. 5), o casal Julio Cezar Theodoro e Lidia Regina Almeida Theodoro divorciou-se, voltando ela a assinar-se o nome de solteira, ou seja, LIDIA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo 101.049

Av. 7, em 09 de fevereiro de 1994.

Conforme Escritura já citada, e Talão de Impostos da Pre

-continua no verso-

MATRÍCULA

23.410

FOLHA

2

Prefeitura local, o imóvel matriculado, passou a ter o cadastro n. 23224.13.62.0175.99.999.02.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo 101.049

R. 8, em 09 de fevereiro de 1994.

Conforme Escritura já citada, o co-proprietário Jose Joaquim Cesar Santos de Almeida, brasileiro, comerciante, RG. 9.239.288/ssp-sp, CPF. 033.708.578/12, assistido por sua mulher Cristiane Mariani de Almeida, brasileira, comerciante, RG.13.390.296-ssp-sp, CPF. em comum, casados no regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 64515/77, residentes e domiciliados à Praça Linda Kamalakian, 5, Presidente Almino, digo, Altino, Osasco-sp, vendeu uma PARTE IDEAL correspondente a 1/5 do imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$10.000.000,00 a LIDIA REGINA SANTOS DE ALMEIDA, brasileira, comerciante, divorciada, RG.10.844.557-ssp-sp CPF. 048.375.058/13, residente e domiciliada à Rua Fiorino Beltramo, 67, Osasco-sp.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo 101.049

CONTINUA NA FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

23.410

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 12 de março de 2024.

CNS 11.152-6

Av. 9, 12 de março de 2.024.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1913.03166535-IA-020, arquivado na pasta nº 131 sob nº 002, expedido pela 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do processo nº 01002291620195010012, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **19 de fevereiro de 2.024**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da coproprietária Lidia Regina Santos de Almeida, já qualificada.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente

Prot. 427.091, 21 de fevereiro de 2.024.

Av.10 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 11 de novembro de 2024.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202411.0516.03684594-IA-041, arquivado na pasta 134 sob n. 085, expedido pela 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do processo 0100102-66.2019.5.01.0016, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **05 de novembro de 2.024**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da coproprietária LIDIA REGINA SANTOS DE ALMEIDA, já qualificada.

Selo digital 1115263G1000000073897724A

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 444.167 de 06 de novembro de 2024.

Av.11 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 11 de maio de 2026.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202605.0510.04662863-IA-520, arquivado na pasta 145 sob n. 011, expedido pela 37ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do processo 0073854-29.2017.8.19.0001, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **05 de maio de 2026**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da coproprietária LIDIA REGINA SANTOS DE ALMEIDA, já qualificada, indisponibilidade esta que impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.

Selo digital 1115263G1000000097536126O

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 474.309 de 06 de maio de 2026.

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

V